



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N.º 594/2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão do dia 10 de julho de 2000,

Resolve:

Reconduzir **IRON ALVES PEREIRA**, serventuário da Justiça (Contador, Partidor e Distribuidor), para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 105ª Zona, com sede na Comarca de Campos Belos, até 28/02/2001.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2000.

  
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente